

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA**

EDITAL DE SELEÇÃO - MESTRADO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Faculdade de Medicina da UFMG, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, **no período de 06 (seis) a 30 (trinta) de outubro de 2008**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Mestrado. As inscrições serão feitas no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, na Avenida Professor Alfredo Balena, 190 - 5^o andar, Sala 533 - Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP 30130-100, de segunda à sexta-feira, exceto em feriados, no horário de 08 às 11:30 horas, onde serão fornecidas informações complementares. Contatos: Tel. (31) 34099641; Telefax (31) 3409-9640; e-mail cpg@medicina.ufmg.br; endereço eletrônico:

www.medicina.ufmg.br/saudepublica/index.htm. **I – Das Vagas.** Serão oferecidas 16 (dezesesseis) vagas para o Mestrado em suas referidas áreas de concentração, a saber: 06 (seis) vagas para a área de concentração em Epidemiologia, 06 (seis) para a área de concentração em Políticas de Saúde e Planejamento e 04 (quatro) para a área de concentração em Saúde e Trabalho. As vagas poderão ser remanejadas de acordo com o número e desempenho dos candidatos por área de concentração. **II - Dos Requisitos para a Inscrição.** Podem requerer inscrição os portadores de diploma de curso de graduação em área de saúde e os portadores de diploma em outra área comprovando experiência relevante na área da saúde. Não serão recebidas inscrições com a documentação incompleta. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por procuração, os seguintes documentos: **a)** formulário de inscrição devidamente preenchido (fornecido no ato da inscrição); **b)** 02 (duas) fotografias 3x4; **c)** cópia de diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido (frente e verso) ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do início do curso, ficando a matrícula condicionada à prova de conclusão da graduação; **d)** cópia do histórico escolar do curso de graduação; **e)** cópia dos documentos comprovadores de experiência na área de saúde, se for o caso; **f)** “*Curriculum vitae*” conforme modelo disponível no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina e no seu endereço eletrônico; **g)** cópia de artigos publicados ou carta de aceite para publicação, se houver; **h)** cópia de trabalhos ou resumos apresentados em congresso, se houver; **i)** plano de estudo em até 05 (cinco) páginas datilografadas em espaço dois, fonte arial, tamanho 12, contendo: título da pesquisa, justificativa, objetivos, proposta metodológica, indicação das linhas de pesquisa do Programa de Pós graduação em Saúde Pública em que o plano de estudo se enquadra e referências bibliográficas; **j)** prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares: cópia dos comprovantes de votação na última eleição: 1^o e 2^o turnos e cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino) - no caso de candidato brasileiro - e, no caso de candidato estrangeiro, cópia dos documentos exigidos pela Legislação Específica; **k)** cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública; cadastro de pessoa física (CPF) e título de eleitor. No ato da inscrição o candidato receberá um número de inscrição que identificará as provas de conhecimento e de língua estrangeira, sendo vedado seu conhecimento pela banca examinadora. O número mínimo de candidatos

inscritos para que o processo seletivo seja viabilizado será a metade das vagas oferecidas e o de selecionados será de pelo menos 04 (quatro). **III – Da Banca Examinadora.** A Banca Examinadora do concurso será constituída por 03 (três) membros, docentes do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, e 01 (um) membro externo ao Programa. **IV – Do Processo Seletivo.** A seleção dos candidatos será feita em três etapas e constará de: **a) primeira etapa, eliminatória e classificatória: prova escrita de conhecimentos gerais em saúde pública,** com 45 (quarenta e cinco) questões em Saúde Pública com valor total de 100 (cem) pontos: 15 (quinze) questões abordando a área de Epidemiologia, 15 (quinze) questões abordando a área Políticas de Saúde e Planejamento e 15 (quinze) questões abordando a área de Saúde e Trabalho, a ser realizada no **dia 03/11/2008, de 08 às 11 horas**, na Faculdade de Medicina, em sala a ser definida. O uso de calculadora é permitido, exceto aquelas embutidas em telefone celular. As referências bibliográficas para esta etapa são: Epidemiologia: 1) Beaglehole, R., Bonita, R., Kjellstrom, T. Epidemiologia Básica, WHO, 1993; 2) Pereira, M.G. Vigilância Epidemiológica. In_____ Epidemiologia-Teoria e Prática. Guanabara Koogan, 1995, cap 21, pp: 449-482; 3) Medronho RA. Epidemiologia, Atheneu, São Paulo, 2006. Saúde e Trabalho: 1) Antunes, R. A era da informatização e a época da informalização: riqueza e miséria do trabalho no Brasil. In_____ Riqueza e miséria do trabalho no Brasil. Boitempo Editorial: São Paulo, p. 15-25, 2006; 2) Gomez, C.M.; Lacaz, F.A.C. Saúde do trabalhador: novas-velhas questões. Ciência e Saúde Coletiva, out./dez., 2005, vol.10, no. 4, p.797-807; 3) Santana, V.; Nobre, L.; Waldvogel, B.C. Acidentes de trabalho no Brasil entre 1994 e 2004: uma revisão. Ciência e Saúde Coletiva, out./dez. 2005, vol.10, no. 4, p.841-855; 4) LOPES, J.C.C. O itinerário: do objeto ao método. In_____ A voz do dono e o dono da voz. Trabalho, saúde e cidadania no cotidiano fabril. Editora Hucitec: São Paulo, p. 21-50, 2000. Políticas de Saúde e Planejamento: 1) BUSS, PAULO MARCHIORI AND PELLEGRINI FILHO, ALBERTO A saúde e seus determinantes sociais. Physis, Abr 2008, vol.17, no.1, p.77-93. ISSN 0103-7331 (disponível em: <http://www.scielo.br>); 2) GIOVANELLA, LIGIA ET AL. Saúde nas fronteiras: acesso e demandas de estrangeiros e brasileiros não residentes ao SUS nas cidades de fronteira com países do MERCOSUL na perspectiva dos secretários municipais de saúde. Cad. Saúde Pública, 2008, vol.23, suppl.2, p.S251-S266. ISSN 0102-311X (disponível em: <http://www.scielo.br>); 3) BAPTISTA, T. W.F. Análise das portarias ministeriais da saúde e reflexões sobre a condução nacional da política de saúde. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v.23, n. 3, mar. 2008 (disponível em: <http://www.scielo.br>); 4) CONILL, LEONOR. M. Sistemas Comparados de Saúde: uma breve introdução sobre análise comparada em saúde. In: CAMPOS, G.W.S; MINAYO, M.C.S; ACKERMAN, M; DRUMOND JUNIOR, M.; CARVALHO, Y.M. (orgs). Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo; Rio de Janeiro: HUCITEC; FIOCRUZ, 2006. p. 563-614; 5) BRASIL. Ministério da Saúde. Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Série Pactos pela Saúde. Vol 1. Brasília (disponível em: http://www.saude.gov.br/pacto_pela_saude.htm); 6) BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Série Pactos pela Saúde. Vol 4. Brasília (disponível em: http://www.saude.gov.br/pacto_pela_saude.htm); Esta lista de referências bibliográficas estará, também, disponível no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina e no seu endereço eletrônico durante o período de inscrições. Exige-se o aproveitamento mínimo de 70% do valor total desta etapa, respeitando-se, também, o limite máximo de candidatos por área de concentração

especificado a seguir: 24 maiores notas para a área de concentração em Epidemiologia, as 24 maiores notas para a área de concentração em Políticas de Saúde e Planejamento e as 12 maiores notas para a área de concentração em Saúde e Trabalho. Os números de inscrição dos candidatos aprovados serão divulgados no local da inscrição até as 12 horas do dia 15/11/2008. Para aqueles classificados, a nota da prova escrita de conhecimentos gerais da primeira etapa terá peso 02 (dois) na avaliação final. A correção da prova de conhecimentos gerais será feita sem a identificação nominal dos candidatos. **b) segunda etapa, de caráter exclusivamente eliminatório: constará de exame escrito de compreensão de texto científico em inglês**, não sendo permitido o uso de dicionário, a ser realizado no **dia 17/11/2008, de 08 às 10 horas**, na Faculdade de Medicina, em sala a ser definida. Esta etapa será realizada de acordo com a Resolução Nº 06/2006 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG. Exige-se aproveitamento mínimo de 60% nesta etapa. A nota obtida nesta etapa não será considerada no cômputo da média final para aprovação no exame de seleção. A correção da prova de compreensão de texto científico em inglês será feita sem a identificação nominal dos candidatos. Os números de inscrição os candidatos aprovados na segunda etapa serão divulgados no local da inscrição, até as 17 horas do dia 24/11/2008. **c) terceira etapa, eliminatória e classificatória:** prova de compreensão de texto científico em português na área de Saúde Pública, a ser realizada no dia 17/11/2008, de 14 às 16 horas, na Faculdade de Medicina em sala a ser definida. Exige-se aproveitamento mínimo de 60% nesta etapa. **d) quarta etapa, eliminatória e classificatória:** constará de dois itens: **1) análise do currículo** (serão pontuados apenas os itens comprovados por documentação); **2) análise do plano de estudo**. Será realizada nos dias 09, 10 e 11/12/2008, a partir das 08:00 horas, na Faculdade de Medicina, em sala a ser definida. Cada um destes itens terá avaliação de 0 (zero) a 100 (cem), devendo o candidato obter, pelo menos, 60% do valor nos itens 1 (um) e 2 (dois). Do item referente à análise do currículo serão privilegiadas: as experiências anteriores em pesquisa (30%), docência (20%), publicações científicas (30%), e de prática em serviços de saúde nos últimos 05 (cinco) anos na área de concentração de escolha do candidato (20%). Na avaliação do plano de estudo (item 2) serão avaliados a coerência com as linhas de pesquisa do programa (30%); relevância do tema (20%) e a viabilidade do projeto (50%), considerando o prazo máximo para defesa do trabalho final de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o Regulamento do Programa. **e) quinta etapa, exclusivamente classificatória: entrevista** dos candidatos, de 30 em 30 minutos, seguindo a ordem de sorteio aleatório prévio, nos dias 09, 10 e 11/12/2008, a partir das 14:00 horas, na Faculdade de Medicina, em sala a ser definida. Na entrevista serão considerados a defesa do plano de trabalho (25%), o conhecimento sobre o tema (25%); a disponibilidade para se dedicar ao curso (25%) e a experiência na área de epidemiologia (25%). Haverá um equipamento multimídia disponível para o candidato apresentar seu plano de trabalho, devendo o mesmo ser feito em 10 minutos no início da entrevista. **V - Do Resultado Final.** A nota final será constituída pela média dos pontos obtidos nas provas classificatórias, atribuindo-se peso 02 (dois) para a prova de conhecimentos gerais da primeira etapa e peso 01 (um) para as demais avaliações: plano de estudo, análise do “*Curriculum vitae*” e entrevista. Os critérios de desempate serão, nesta ordem: 1º maior nota na prova de conhecimentos gerais; 2º maior nota no “*Curriculum vitae*”; 3º maior nota no plano de estudo; 4º maior nota na entrevista. Serão aprovados os candidatos classificados em

ordem decrescente de nota até o máximo de vagas previsto neste edital. O resultado final será divulgado, por ordem decrescente da nota final, por área de concentração, no limite das vagas disponíveis, até as 17 horas do dia 12/12/2008. Os resultados não serão, em hipótese alguma, fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo os candidatos, inclusive os de outras cidades, consultar o mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação onde o resultado final será afixado. O prazo para recurso é de 10 (dez) dias corridos a partir da divulgação dos resultados de cada etapa, conforme estabelece o Subtítulo II – Dos Recursos e da Revisão, do Regimento Geral da UFMG, neste período o candidato poderá ter acesso às provas por ele elaboradas. A documentação de candidatos aprovados e reprovados não será devolvida em hipótese alguma. **VI – Da Matrícula.** As matrículas serão realizadas na Secretaria do Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, em data a ser definida, É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um Curso de Graduação, Programa de Pós-Graduação, ou de ambos os níveis (Art. 40 do Regimento Geral da UFMG). Belo Horizonte, 29 de setembro de 2008. Profa. Sandhi Maria Barreto – Coordenadora.